



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00091/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de IJACI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1425/2022 de 06/12/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 0203 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE

Proj/Ativ.....: 3.034 - MELHORIA\INVEST.\EQUIPAMEN. P/ATENÇÃO BÁSICA

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 2601000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO ESTRUTU

Valor.....: R\$ 150.000,00

Ficha: 00257

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

IJACI, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

FABIANO DA SILVA

MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por

FABIANO DA SILVA

MORETI:03837339602

Dados: 2023.11.27 17:41:18 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI